



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

PORTARIA Nº 023/2020

Altera as datas de comemorações dos feriados da “*Instalação da Comarca de Apiacá*” e do “*Dia do Servidor Público Municipal*”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apiacá-ES, no uso de suas atribuições legais, e considerando as normas que regem a matéria:

Considerando o Decreto Municipal nº 644, de 08 de outubro de 2020;

Considerando que no dia 21 de outubro se comemora o “Dia da Instalação da Comarca de Apiacá”;

Considerando que no dia 28 de outubro se comemora o “Dia do Servidor Público Municipal”;

Considerando que esta Casa de Leis deve se pautar na otimização dos serviços prestados à população, bem como na eficiência e economicidade;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam alteradas as comemorações do Dia da Instalação da Comarca de Apiacá – 21/10 e do Dia do Servidor Público Municipal – 28/10, para os seguintes dias:

I – Dia 23/10/2020 (sexta-feira) – será comemorado o “*Dia da Instalação da Comarca de Apiacá*”;

II – Dia 26/10/2020 (segunda-feira) – será comemorado o “*Dia do Servidor Público Municipal*”;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 13 de outubro de 2020.

Cláudio Luiz Moreira Chierici
– Vereador Presidente –